

案件編號：第 156/2023 號（聲明異議）

日期：2023 年 4 月 13 日

重要法律問題：

– 聲明異議

摘 要

經重新分析本案的情況，尤其是被上訴的原審法院批示的事實依據和法律依據後，原審法院之決定完全沒有違反《刑法典》第 56 條第 1 款規定，不存在適用法律錯誤之瑕疵。

裁判書製作人

周艷平

澳門特別行政區中級法院 合議庭裁判書

編號：第 156/2023 (刑事上訴案)

聲明異議人：A

日期：2023 年 4 月 13 日

一、案情敘述

於 2023 年 3 月 17 日，裁判書製作人根據《刑事訴訟法典》第 407 條第 6 款 b) 項規定，對本上訴作出簡要裁判。

簡要裁判書內容如下：

一、 案情敘述

澳門初級法院刑事起訴法庭於 PLC-145-21-2-A 案審理上訴人 A 的假釋個案，於 2023 年 1 月 9 日作出批示，不准予假釋（詳見卷宗第 57 至第 59 頁背頁）。

上訴人不服，向本中級法院提出上訴。上訴人認為其完全符合《刑法典》第 56 條第 1 款之規定，被上訴批示沾有適用法律錯誤之瑕疵，請求廢止被上訴批示，並批准其假釋（詳見卷宗第 75 至第 89 頁之上訴狀）。

＊

被上訴批示之主要內容如下：

.....

在本案中，經分析卷宗所載資料，被判刑人已服刑期的三分之二，亦超過了六個月，毫無疑問具備了獲得假釋的形式要件。

在**特別預防**方面，被判刑人 A 為初犯，屬首次入獄，入獄至今已經過 2 年的牢獄生活，其於獄中沒有任何違規行為，自 2022 年 1 月開始參與樓層清潔職訓至今，顯示其在獄中行為穩定，具正面及良好的演變。

被判刑人在本案中作出的經濟性質犯罪 – 詐騙罪，對被害人造成的實際的經濟損失約為人民幣 198,275.70 元，對於此類型的經濟性質犯罪，倘被判刑人能夠在事後展現其負責任及勇於承擔的態度，並彌補所造成之損失，這樣至少在考量被判刑人是否已經真心悔改方面是有積極的意義的。

然而，令法庭失望的是，至今被判刑人仍未有支付任何賠償。根據卷宗所載資料，被判刑人與同伙合謀，虛構與被害人兌換外幣，實際上卻是以練功券騙取被害人轉帳至其在內地銀行的帳戶內，在得手後一直沒有將絲毫的犯罪所得用於彌補被害人，可見其賠償的積極性相當不足。

考慮到被判刑人雖為初犯，至今未有支付任何賠償，這種“不積極”的表現無法信服法庭其人格及價值觀已獲得徹底的矯正，因此，現階段尚須更多時間的觀察，方能確信其能抵禦犯罪所帶來的巨大金錢收益的誘惑，踏實地從事正當職業，以對社會負責任的方式生活及不再犯罪。因此，法庭認為被判刑人尚未符合《刑法典》第 56 條第 1 款 a) 項的要件。

在**一般預防**方面，刑罰的目的除了是對犯罪者予以矯治外，亦為了防

衛社會及確保社會成員對法律制度的信心，因此，就是否應該給予假釋，尚須考慮犯罪的惡性對社會安寧所產生的負面影響是否已經消除，以及提前釋放被判刑人會否影響法律誠命在公眾心目中的執行力及威懾力。

必須指出的是，近來不法分子利用練功券來進行詐騙的犯罪活動在本澳頻頻發生，對澳門的治安及社會安全帶來嚴重的負面影響，故此，須謹慎考量本案中一般預防的要求。

在本案中，被判刑人以練功券從被害人處騙取巨額金錢後，到現時未有作出任何賠償。且考慮到其所服的刑期至今 2 年，法庭認為倘現時提前釋放被判刑人，極有可能對潛在的不法分子釋出錯誤訊息，誤以為經濟性質的犯罪不屬嚴重犯罪，即使僅作少量賠償的情況下尚可以獲得提早釋放，甚至會錯誤地選擇犧牲自由以換取金錢。

這樣無疑會削弱法律的威懾力，動搖社會成員對法律懲治犯罪功能的信心。因此，法庭認為本案現階段尚未符合《刑法典》第 56 條第 1 款 b) 項的要件。

*

綜上所述，在充分考慮檢察官 閣下及監獄獄長 閣下的建議後，本法庭決定根據《刑事訴訟法典》第 468 條及《刑法典》第 56 條之規定，否決被判刑人 A 之假釋聲請。

鑒於被判刑人需要繼續服刑的期間不足一年，不符合《刑事訴訟法典》第 469 條第 1 款再次展開假釋程序之規定，故此，該被判刑人必須繼續服刑至刑期屆滿。

.....”

*

上訴人的上訴理由闡述載於卷宗第 75 頁至第 89 頁。上訴人認為其在服刑期間遵守獄規，表現良好，有悔意，積極參與工作，支付了部分訴訟費用，並承諾出獄之後繼續承擔支付訴訟費用和賠償金的義務，故已經符合了假釋的特別預防要求。上訴人在獄中難以作出賠償，原審法院不能僅以其沒有向被害人支付賠償而拒絕其假釋。上訴人的上訴表現，加之其將返回內地，因此，在一定程度上保證了其假釋不會對澳門法律制度和社會安寧造成危害之風險。¹

¹ 上訴人上訴理由闡述之結論部分：

I. Vem o presente recurso do despacho de fls. 57 a 59 verso que negou ao ora Recorrente a concessão de liberdade condicional.

II. O Recorrente foi condenado na pena de 3 anos, tendo já cumprido dois terços da pena em 8 de Janeiro de 2023.

III. O Recorrente tem ainda que cumprir cerca de 1 ano de prisão.

IV. O Recorrente deu o seu consentimento à liberdade condicional.

V. Encontram-se satisfeitos os requisitos formais para a concessão da liberdade condicional previstos no artigo 56º do CP.

VI. As razões fundamentais para a decisão sobre a liberdade condicional dependem de uma avaliação do indivíduo em concreto, no que diz respeito à sua atitude face à pena que lhe foi aplicada, à perspectiva de um comportamento futuro socialmente responsável, à sua inserção na sociedade e vivência de acordo com as regras normais da vida em sociedade.

VII. A defesa da ordem jurídica e de paz social aparece, assim, como um obstáculo à concessão de liberdade condicional apenas aquando esta se mostre incompatível com aquela.

VIII. O Despacho Recorrido errou na apreciação dos requisitos materiais previstos no artigo 56, nº 1, alíneas a) e b), do CP.

IX. O Despacho Recorrido sustenta-se, apenas, no facto de o Recorrente nunca ter compensado o ofendido pelo dano sofrido e com base no tipo de crime pelo qual foi condenado.

X. Julga-se que a compensação ao ofendido, a título de indemnização, por si só, não deve ser motivo de denegação da liberdade condicional, desde logo porque, estando na prisão e não tendo recursos disponíveis, esse pagamento revela-se de todo inviável.

XI. Por outro lado, o Recorrente já mostrou a vontade de pagar as custas e compensar o ofendido através dos poucos recursos que foi auferindo, através das remunerações resultantes dos trabalhos de formação prestados durante a execução de pena (cfr. fls. 58 dos autos), tendo, inclusivamente utilizado toda a essas remunerações, num total de MOP\$1.200,00 e MOP\$500,00 que possuía, para compensar parte das custas.

XII. Tal comportamento, não sendo obviamente garantia que, uma vez em liberdade, continue a pagar, na medida das suas possibilidades, a compensação ao ofendido, revela, no entanto, que o Recorrente é merecedor de alguma credibilidade e voto de confiança, atento ainda a todo o conjunto do seu comportamento revelado durante o período de reclusão, o que se julga ser o mais relevante neste momento, mas que, salvo o devido respeito, não foi devidamente ponderado.

XIII. O Recorrente era primário e não cometeu qualquer infracção disciplinar, mantendo um bom comportamento prisional, bem como foi classificado no nível de "*confiança*", como resulta da avaliação global do seu comportamento que é de "*Bom*".

XIV. O Relatório da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação e o Parecer do Director do E.P.C. são favoráveis à liberdade condicional do Recorrente.

XV. O Recorrente mostra um profundo arrependimento pelos seus actos passados, foi sempre cooperante desde que iniciou a execução da pena de prisão e vê na liberdade condicional uma oportunidade de reabilitação.

XVI. O Recorrente tem participado na actividade profissional de "higiene" dentro do Estabelecimento Prisional de Macau.

XVII. Como resulta do Relatório, a família do Recorrente tem-no ajudado e está pronta a apoiá-lo na sua reinserção na sociedade, sendo intenção do Recorrente viver com aquela assim que for libertado, trabalhar legalmente e cuidar dela.

XVIII. O Recorrente planeia exercer a actividade de medicina chinesa, área em que tem uma experiência de, pelo menos, 7 anos, a fim de trabalhar e poder sustentar-se a si e à sua família, assim, tendo uma vida social digna.

XIX. Como se retira da declaração para a concessão da liberdade condicional do Recorrente, este mostrou-se arrependimento ao Tribunal e desejou a pagar as custas e a compensar o ofendido por todas as remunerações resultantes dos trabalhos prestados durante a execução da pena.

XX. A atitude do Recorrente no Estabelecimento Prisional de Macau conduz a um juízo de prognose altamente favorável e à certeza de que o Recorrente está consciente dos erros cometidos no passado e de que pretende reinserir-se na sociedade e ter uma vida em sintonia com as regras de convivência normal.

XXI. O requisito de prevenção especial está satisfeito no presente caso e existe uma grande probabilidade de o Recorrente vir a conduzir a sua vida de modo socialmente aceitável e sem cometer novos crimes.

*

駐刑事起訴法庭的檢察院代表對上訴作出答覆（詳見卷宗第 91 頁至第 92 頁背頁），認為上訴人提出的上訴理據明顯不足，應予駁回。

*

案件卷宗移交予本中級法院後，駐本院的檢察院代表對之作出檢閱，並提交法律意見，認為應裁定上訴人之上訴理由不成立。（詳見卷宗第 99 至第 100 頁背頁）

XXII. Ao desconsiderar os factos supra referidos e ao sustentar-se apenas no não pagamento de compensação para lhe negar a concessão de liberdade condicional, a decisão recorrida violou o artigo 56º, nº 1, alínea a), do CP.

XXIII. Acresce que as exigências de prevenção geral apenas impõem uma recusa da liberdade condicional quando se conclua que a liberdade é incompatível com a ordem jurídica e com a paz social.

XXIV. O bom comportamento prisional do Recorrente, a evolução positiva da sua personalidade durante o cumprimento da pena de prisão, o seu arrependimento e a garantia de apoio familiar, bem como a circunstância de pretender regressar à sua terra natal para lá trabalhar e viver com a sua família, dão uma certa garantia de que o Recorrente já não representa um perigo para a sociedade de Macau e que a sua libertação e progressiva reabilitação não afectará a ordem jurídica e paz social.

XXV. No presente caso, é evidente que a libertação condicional do Recorrente é compatível com a paz social da RAEM.

XXVI. Não tendo assim entendido, o Despacho Recorrido enferma de erro de direito, por violação do artigo 56º, nº 1, alínea b), do CP.

*

本院接受上訴人提起的上訴後，裁判書製作人認為上訴理由明顯不能成立，並根據《刑事訴訟法典》第 407 條第 6 款 b) 項之規定，對上訴作出簡要裁判。

二、事實方面

透過審查案卷內的文件資料，認定對本上訴具重要性之事實如下：

1. 於 2021 年 7 月 28 日，在第三刑事法庭合議庭普通刑事案第 CR3-21-0086-PCC 號卷宗內，上訴人 A 因觸犯一項《刑法典》第 211 條第 4 款 a 項及第 1 款配合第 196 條 b 項所規定及處罰的「詐騙罪(相當巨額)」，被判處 3 年實際徒刑，以及須向被害人支付人民幣 198,275.70 元的賠償金（見徒刑執行卷宗第 4 頁至第 13 頁）。裁決於 2021 年 10 月 5 日轉為確定（見徒刑執行卷宗第 3 頁）。

2. 上訴人於 2021 年 1 月 8 日被拘留，同日被移送往澳門路環監獄。上訴人的刑期將於 2024 年 1 月 8 日屆滿，並已於 2023 年 1 月 8 日服滿給予其假釋所取決的必要服刑時間（見徒刑執行卷宗第 16 頁）。

3. 上訴人已繳交部份訴訟費用(澳門幣 500 元)，但未有向被害人支付任何賠償（人民幣 198,275.70 元）（見卷宗第 37 頁）。

4. 上訴人沒有其他待決案卷（見卷宗第 41 頁至第 46 頁）。

5. 上訴人為初犯及首次入獄，作出本案中犯罪行為時年約 29 歲。

6. 上訴人現年 31 歲，出生於河北省，父母均為農民，尚有一姐，其與母親及姐姐關係尚可。

7. 上訴人學歷為中專畢業，曾任職教師、裝修工人、的士司機及中藥公司業務員，於 2018 年自行開設中藥公司直至入獄。其入獄前有賭博習慣。

8. 上訴人於 2014 年結婚，於 2019 年因性格不合而與太太離婚。二人育有一子一女，大兒子現年 7 歲，小女兒現年 3 歲，均由前妻照顧。上訴人因在外地工作，平時多以電話與子女保持聯絡。

9. 上訴人 2021 年 1 月 8 日服刑至今已 2 年，餘下刑期不足 1 年。

10. 根據上訴人在監獄的紀錄，其屬信任類，服刑期間行為的總評價為“良”，沒有違規被處罰的紀錄。

11. 上訴人沒有參與獄中舉辦的課程；自 2022 年 1 月 21 日開始參與樓層清潔職訓工作至今；亦有參與四季人生自我認識工作坊、沿途有你社會重返活動之假釋講座。

12. 上訴人如獲釋會回到河北省與家人居住，並計劃重操中藥公司的工作。

13. 上訴人就是次假釋事宜發表了意見。上訴人在原審法院親身作出聲明（見卷宗第 50 頁至 51 頁），表示感到後悔，明白自己所犯的罪給社會帶來的危害，並學會感恩和腳踏實地。在獄期間參與職訓工作，希望將全部工資用於繳納訴訟費以及被害人之賠償，爭取早日回家與家人相聚，期望法官批准假釋。

14. 於假釋檔案及假釋報告中，社會援助、教育及培訓處技術員建議給予上訴人假釋；監獄獄長亦建議給予被上訴人假釋。

三、法律方面

本上訴案件涉及的問題為：假釋之實質要件。

*

澳門《刑法典》第 56 條規定：

一、 當服刑已達三分之二且至少已滿六個月時，如符合下列要件，法院須給予被判刑者假釋：

a) 經考慮案件之情節，行為人以往之生活及其人格，以及於執行徒刑期間在人格方面之演變情況，期待被判刑者一旦獲釋，將能以對社會負責之方式生活而不再犯罪屬有依據者；及

b) 釋放被判刑者顯示不影響維護法律秩序及社會安寧。

二、 假釋之期間相等於徒刑之剩餘未服時間，但絕對不得超逾五年。

三、 實行假釋須經被判刑者同意。

*

根據《刑法典》第 56 條第 1 款的規定，是否給予假釋取決於假釋的形式要件及實質要件是否同時成立。

本案，上訴人已經服刑達刑期的三分之二，並且超過六個月，符合假釋的形式要件。

但是，上訴人符合假釋的形式要件之後，並非自動獲得假釋，須同時具備假釋實質要件之要求。

假釋的實質要件是：在綜合分析服刑人的整體情況並考慮到犯罪的特別預防和一般預防的需要後，法院在被判刑者回歸社會和假釋對法律秩序及社會安寧的影響兩方面均形成有利於服刑人的判斷。

這就是說，假釋作為一項執行徒刑的機制，要求在特別預防方面和一般預防方面均符合假釋的要求。

在審查特別預防方面時，不能孤立考慮服刑人的某些行為表現，需綜合考慮案件之情節、行為人以往之生活及其人格，以及行為人於執行徒刑期間在人格方面之演變情況，從而整體判斷服刑人是否一旦獲釋，將能以對社會負責之方式生活而不再犯罪。

假釋一般預防方面的要求是假釋不會影響法律秩序及社會安寧，其重點是從“社會觀感”去考量。具體而言，這一“社會觀感”是，面對服刑者犯罪事實和情節的嚴重程度、其服刑期間的人格演變，公眾對其的人格改變予以認同和接納，其假釋不會令到公眾認為不符合公平正義、不會動搖公眾對法律制度的信心、不會引發公眾不必要的恐慌、不安。

*

本案，上訴人將年滿 31 歲，為初犯，首次入獄，作出本案中犯罪行為時年滿 29 歲。

上訴人服刑至今已 2 年，剩餘不到 1 年的刑期。根據上訴人在監獄的紀錄，上訴人屬信任類，服刑期間行為的總評價為“良”，沒有任何違規行為。上訴人沒有參與獄中舉辦的課程，而是自 2022 年 1 月 21 日開始參與樓層清潔職訓工作至今，其亦有參與四季人生自我認識工作坊、沿途有你社會重返活動之假釋講座。

上訴人支付了被判處的部分訴訟費用(澳門幣 500 元)，但未有向被害人支付任何賠償(人民幣 198,275.70 元)。

上訴人出生於河北省，父母均為農民，尚有一姐，其與母親及姐姐

關係尚可。上訴人與前妻育有一子一女，均交由前妻照顧，其本人在外地工作，平時多以電話與子女保持聯絡。上訴人中專畢業，先後任職過教師、裝修工人、的士司機及中藥公司業務員，自 2018 年自行開設中藥公司直至入獄。上訴人入獄之前有賭博的習慣。上訴人如獲釋會回到河北省與家人居住，並計劃重操中藥公司的工作。上訴人重返社會的家庭和職業方面的支援尚可。

根據上訴人所作之事實，上訴人夥同他人，假意與被害人兌換貨幣，將上下用兩張 1000 元港幣真鈔掩蓋的一疊“練功券”作全額港幣真鈔與被害人兌換人民幣 200,000 元，騙取被害人的轉帳，從而獲得不法利益，並令被害人遭受人民幣 198,275.70 元實際損失。上訴人的行為觸犯一項「相當巨額詐騙罪」。

詐騙罪是侵害一般財產之犯罪，不但對相關被害人的個人財產造成損害，亦對整個社會生活中的交易之信任造成嚴重破壞，對澳門法律秩序和社會安寧帶來很大的負面影響，一般預防要求高。

綜合上訴人所作事實的嚴重程度、過往之人格表現、生活狀況、服刑期間的表現及人格演變情況，雖然上訴人在服刑期間遵守獄規，積極和努力參加職訓和各項活動亦獲得認可和鼓勵，然而，遵守獄規是服刑人的義務，且除了該些表現之外，並沒有其他可彰顯其在意識上和行為上均有深刻悔改的顯著表現。的確，沒有賠償不是假釋的阻礙，但是，沒有積極努力賠償的行為，則無法讓法院信服其已深刻悔改。因此，原審法院認為上訴人「不積極」的表現無法信服法庭其人格及價值觀已獲得徹底的矯正，因此，現階段尚須更多時間的觀察，方能確信其能抵禦犯

罪所帶來的巨大金錢收益的誘惑，踏實地從事正當職業，以對社會負責任的方式生活及不再犯罪。因此，法庭認為被判刑人尚未符合《刑法典》第 56 條第 1 款 a) 項的要件。」完全沒有錯誤。

考慮到上訴人所作事實的不法程度及後果嚴重，目前，該類及相似的詐騙行為猖獗，本澳打擊同類犯罪之一般預防之要求高。上訴人服刑期間的人格演變雖然有正向發展，但並不足夠，其迄今為止的表現，仍不足以大幅度消除其行為所造成的負面影響，提前釋放上訴人，會令到公眾認為不符合公平正義，不利於維護澳門的法律秩序和社會安寧。因此，上訴人未符合《刑法典》第 56 條第 1 款 b) 項規定的假釋要件。

*

刑事起訴法庭經綜合、全面及整體考慮上訴人所作事實的嚴重程度、過往之行為表現、服刑期間的表現以及人格演變情況，結合其回歸社會以及維護法律秩序和社會安寧之需求，作出被上訴之決定，沒有忽略上訴人的表現和努力，在特別預防和一般預防方面，也沒偏重於後者。被上訴決定完全沒有違反《刑法典》第 56 條第 1 款規定，不存在適用法律錯誤之瑕疵。

據此，上訴人之上訴理由明顯不成立，應駁回上訴，維持被上訴批示之決定。

*

四、決定

綜上所述，裁判書製作人裁定上訴人 A 的上訴理由明顯不成立，駁回上訴人的上訴，並維持原決定。

*

本案上訴之訴訟費用由上訴人負擔，其中，司法費定為3個計算單位，辯護人的辯護費定為澳門幣 1,800 元。

根據《刑事訴訟法典》第 410 條第 3 款規定，上訴人須繳付 3 個計算單位的懲罰性金額。

著令通知。

聲明異議人（即：上訴人）收到簡要裁判後對有關裁決不服，向本院提出聲明異議，並陳述了其聲明異議之理由²：

² 聲明異議人（即：上訴人）提出以下異議理由：

1. O recurso foi rejeitado, por Decisão Sumária, com fundamento na sua manifesta improcedência.

2. Salvo o devido respeito, o Recorrente entende que a sua motivação de recurso merecia ao menos a sua apreciação pelo que não se conforma com a Decisão Sumária.

3. Na verdade o requerente sustentou que o despacho que lhe negou a liberdade condicional (adiante apenas "Despacho Recorrido"), viola o artigo 56º, nº 1, alíneas a) e b) do Código Penal ("CP"), enfermando assim de erro de direito.

4. Com efeito, relativamente a não verificação do requisito material da prevenção especial previsto no artigo 56º, nº 1, alínea a), do CP, o Despacho Recorrido sustenta-se, apenas, no facto de o Recorrente nunca ter compensado o ofendido pelo dano sofrido e com base no tipo de crime pelo qual foi condenado.

5. Ora, como se defendeu na motivação do recurso, julga-se que a compensação ao ofendido, a título de indemnização, por si só, não deve ser motivo de denegação da

liberdade condicional, desde logo porque, estando na prisão e não tendo recursos disponíveis, esse pagamento revela-se de todo inviável.

6. Por outro lado, o Recorrente já mostrou a vontade de pagar as custas e compensar o ofendido através dos poucos recursos que foi auferindo, através das remunerações resultantes dos trabalhos de formação prestados durante a execução de pena (cfr. fls. 58 dos autos), tendo, inclusivamente utilizado toda a essas remunerações, num total de MOP\$1.200,00 e MOP\$500,00 que possuía, para compensar parte das custas.

7. Tal comportamento, não sendo obviamente garantia que, uma vez em liberdade, continue a pagar, na medida das suas possibilidades, a compensação ao ofendido, revela, no entanto, que o Recorrente é merecedor de alguma credibilidade e voto de confiança, atento ainda a todo o conjunto do seu comportamento revelado durante o período de reclusão, o que se julga ser o mais relevante neste momento, mas que, salvo o devido respeito, não foi devidamente ponderado.

8. Quanto ao requisito material da prevenção geral previsto no artigo 56º, nº 1, alínea b), do CP, o bom comportamento prisional do Recorrente, a evolução positiva da sua personalidade durante o cumprimento da pena de prisão, o seu arrependimento e a garantia de apoio familiar, bem como a circunstância de pretender regressar à sua terra natal para lá trabalhar e viver com a sua família, dão uma certa garantia de que o Recorrente já não representa um perigo para a sociedade de Macau e que a sua libertação e progressiva reabilitação não afectará a ordem jurídica e paz social.

9. No presente caso, é evidente que a libertação condicional do Recorrente é compatível com a paz social da RAEM.

10. Termos em que, por tudo o exposto, se requer a apreciação da presente reclamação juntamente com a motivação de recurso, nos termos do disposto no artigo 407º, nº 9 do CPP.

*

駐本審級的檢察院代表作出了答覆，認為應該駁回異議。

*

本院接受聲明異議人提起的聲明異議後，組成合議庭，對聲明異議進行審理，各助審法官檢閱了卷宗，並作出了評議及表決。

二、事實方面

在此重覆簡要裁判內所載的事實，不再轉錄。

三、法律方面

《刑事訴訟法典》第 407 條第 6 款、第 8 款及第 9 款規定：

“.....

六、在初步審查後，當出現下列情況，裁判書製作人須作出簡要裁判：

- a)有某些阻礙審理上訴的情節；
- b)應駁回上訴；
- c)存有追訴權或刑事責任消滅的原因，而該原因導致有關訴訟程序終結或屬上訴的唯一理由；或
- d)對於須裁判的問題，法院已作統一及慣常的認定。”

.....

八、對裁判書製作人依據第六款及第七款的規定作出的批示，可向評議會作出異議。

九、如上訴應由評議會審判，則上款規定的異議將與上訴一併審理。

.....”

*

對本案之上訴，裁判書製作人作出簡要裁判，認定上訴理由明顯不成立，並予以駁回。

聲明異議人（即：上訴人）根據《刑事訴訟法典》第 407 條第 8 款的規定，對裁判書製作人的簡要裁判，向評議會提出異議。

聲明異議人（即：上訴人）在其提出的異議理由中，重申其上訴之理據，強調：未能賠償被害人財產損害不是假釋的阻礙，且聲明異議人（即：上訴人）已經用服刑中的工作收入支付訴訟費用，其承諾在出獄後賠償被害人是值得相信的；結合聲明異議人（即：上訴人）的服刑表現、悔意、家庭支援以及出獄之後回鄉與家人共同生活等情況，顯示給予聲明異議人（即：上訴人）假釋不會對澳門社會造成危險，且其獲自由後一步步地重返社會亦不會損害澳門的法律秩序和社會安寧。

事實上，聲明異議人（即：上訴人）在聲明異議中，僅是重複其在上訴書中已提出的問題，而所提出的事實及法律兩方面的內容要素，並不足以影響或得以改變法院的相關判斷。

經重新分析本案的情況，尤其是被上訴的原審法院批示的事實依據和法律依據後，原審法院之決定完全沒有違反《刑法典》第 56 條第 1 款規定，不存在適用法律錯誤之瑕疵。

故此，聲明異議人的聲明異議理由不成立。

四、決定

綜上所述，合議庭裁定聲明異議人的聲明異議理由不成立。

*

聲明異議人須支付本聲明異議之訴訟費用，其中司法費定為 3 個計算單位，聲明異議人辯護人辯護費定為澳門幣 1,000 元。

著令通知。

—*—

澳門，2023 年 4 月 13 日

周艷平

(裁判書製作人)

蔡武彬

(第一助審法官)

陳廣勝

(第二助審法官)